



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 80 , DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidora.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000985/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA**, Pedagoga, matrícula SIAPE: 1793101, CPF: [REDACTED], da Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação para Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017.



Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria